



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 027, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente da Comissão Processante, Sra. Manuela Cavallazzi;

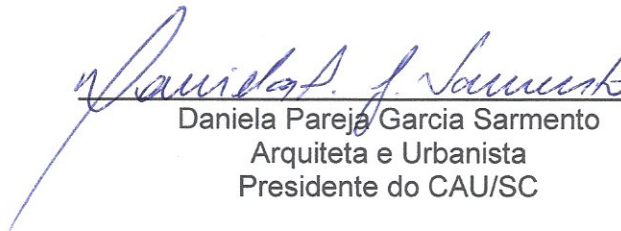
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, designada pela Portaria Ordinatória nº 020, de 06 de junho de 2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constante na Comunicação Interna de 31 de julho de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de agosto de 2018.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.



Daniela Pareja Garcia Sarmento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 06/08/2018.